



PODER LEGISLATIVO
GILVÃ GERSON HOFFMANN
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 092/2017

DE AUTORIA DO VEREADOR **GILVÃ GERSON HOFFMANN**, QUE SOLICITA À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SENHOR JAIR KLASNER A SEGUINTE INDICAÇÃO.

REIVINDICO: Junto ao Prefeito Municipal, que seja removido com urgência pela administração os andarilhos, bêbados, moradores de rua, que estão instalados e pernoitando na lanchonete da praça do lago.

JUSTIFICATIVA: Justifico minha Indicação ao fato de se fazer necessário a remoção dos indivíduos, por ser um espaço público, frequentado por famílias e crianças, pois há no local uma academia pública e um parque infantil.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2017.

GILVÃ GERSON HOFFMANN
Vereador